



# **Prefeitura Municipal de Carandaí**

**Adm. 2025-2028**

**COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA  
LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL – PROLEEI  
Seleção de bolsistas - Formadores Municipais**

**SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL (Pro-LEEI/CNCA), POR MEIO PORTARIA MEC nº 85, de 31 de janeiro de 2025.**

## **EDITAL DE SELEÇÃO Pro-LEEI/CNCA 03-2025**

O Município de Carandaí, por meio da Secretaria Municipal de Educação (SME), torna público, por meio desse Edital, a realização da **Seleção de Formadores (BOLSISTAS), para Formação Continuada no Programa de Formação Continuada Leitura e Escrita na Educação Infantil (Pro-Leei/CNCA)**, nos termos da Portaria MEC nº 85, de 31 de janeiro de 2025.

### **1. DISPOSIÇÕES INICIAIS**

- 1.1. Trata-se de cadastro para suprimento de vagas para atuar como Formador(a) Municipal, no Programa de Formação Continuada Leitura e Escrita na Educação Infantil – Pro-LEEI;
- 1.2. O(A) formador(a) municipal atuará junto aos professores(as) da Educação Infantil da Pré- Escola, das Escolas Municipais de Carandaí/MG, conforme a necessidade e disponibilidade financeira do Ministério da Educação (MEC)/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

### **2. DOS VALORES E VIGÊNCIA DAS BOLSAS**

- 2.1. Nos termos do artigo 22, da Portaria MEC nº 85, de 31 de janeiro de 2025, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, concederá bolsas estudos aos formadores municipais, obedecendo os critérios definidos.
  - 2.2.1. O(A)s classificado(a)s na seleção para o preenchimento das vagas disponíveis, receberão bolsa no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), sendo uma bolsa por mês, durante a vigência do programa;
- 2.2. O recebimento das bolsas está condicionado à matrícula do(a) candidato(a) selecionado(a) no **curso de Aperfeiçoamento Leitura e Escrita na Educação Infantil – Aperfeiçoamento de Formadoras Estaduais e Municipais**, ofertado em municípios que se localizam em uma das Superintendências Regionais de Ensino que fazem parte do território sob responsabilidade da UFOP; e a **apresentação de relatórios**



# ***Prefeitura Municipal de Carandaí***

***Adm. 2025-2028***

**COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA  
LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL – PROLEEI**

**Seleção de bolsistas - Formadores Municipais**

**mensais referentes às atividades como Formador(a) Municipal.**



# **Prefeitura Municipal de Carandaí**

**Adm. 2025-2028**

## **COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL – PROLEEI Seleção de bolsistas - Formadores Municipais**

### **3. DOS REQUISITOS**

3.1. O(A) candidato(a) à função de Formador(a) Municipal deve, obrigatoriamente, atender aos seguintes requisitos:

- 3.1.1. Ser graduado(a) em curso de Pedagogia ou Normal Superior;
- 3.1.2. Estar atuando, há pelo menos um ano, como professores(as), pedagogo(a), diretor(a) na modalidade da Educação Infantil (Pré-Escola); ou técnico(a) das Secretarias Municipais ou Estadual;
- 3.1.3. Ter participação em cursos de aperfeiçoamento nas áreas de Educação Infantil, Linguagens ou Leitura e Escrita;
- 3.1.4. Ter experiência em ações de formação de professores(as);
- 3.1.5. Ter disponibilidade para participar de encontros presenciais destinados à sua capacitação, sendo um sábado por mês, nos turnos da manhã e da tarde (oito horas por sábado), em municípios que se localizam em uma das Superintendências Regionais de Ensino que fazem parte do território sob responsabilidade da UFOP;
- 3.1.6. Responsabilizar-se pela capacitação de professores(as) da creche e pré-escola, em encontros presenciais, um dia por mês, nos turnos da manhã e da tarde (oito horas por dia), em local determinado pela Secretaria Municipal de Educação de Carandaí;
- 3.1.7. Possuir condições (operacionais e de logística) para realizar as atividades remotas, isto é, Internet banda larga fibra ótica com velocidade mínima de 350mb (não podendo ser plano de dados de celular), Desktop ou notebook com configuração mínima i3, 8gb e HD SSD com sistema operacional Windows 10 ou superior;
- 3.1.8. Se aprovado(a) na seleção, matricular-se no curso de aperfeiçoamento *Leitura e Escrita na Educação Infantil – Aperfeiçoamento de Formadoras Estaduais e Municipais*, ofertado em municípios que se localizam em uma das Superintendências Regionais de Ensino que fazem parte do território sob responsabilidade da UFOP; .

### **4. DAS FUNÇÕES DOS (AS) FORMADORES (AS) MUNICIPAIS**

- 4.1. Participar das atividades presenciais e remotas previstas para sua capacitação como Formador(a) Municipal;
- 4.2. Planejar e executar atividades presenciais e remotas, adequando a proposta da formação às necessidades e especificidades do grupo de professores(as) da



# **Prefeitura Municipal de Carandaí**

**Adm. 2025-2028**

## **COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL – PROLEEI**

Seleção de bolsistas - Formadores Municipais

creche e pré-escola sob sua responsabilidade; inclusive contato direto com o **MEC/SRE.**

4.3. Estar matriculado(a) no curso de aperfeiçoamento *Leitura e Escrita na Educação Infantil – Aperfeiçoamento de Formadoras Estaduais e Municipais*;

4.4. Desenvolver atividades de estudo e de planejamento previstas para sua atuação como Formador(a) Municipal; Registrar as atividades desempenhadas;

4.5. Realizar encontros remotos síncronos com a turma de professores(as) da creche e pré-escola sob sua responsabilidade; (incluindo toda a logística, agendamento de local, lanche, data-show, e toda e qualquer necessidade decorrente do curso).

4.6. Mediar as atividades da sua turma no ambiente virtual de aprendizagem;

4.7. Participar de reuniões indicadas pela coordenação do Pro-LEEI, com gestor(a)s públicos(as) federais, estaduais e municipais ou com outros(as) agentes e parceiro(a)s da proposta formativa Leitura e Escrita na Educação Infantil: Pro-LEEI;

4.8. Elaborar relatórios das atividades desenvolvidas;

4.9. Apresentar a experiência da proposta formativa Leitura e Escrita na Educação Infantil

Pro-LEEI, em eventos acadêmicos e/ou em eventos organizados pelas Secretaria de Educação.

## **5. DAS VAGAS**

5.1. Trata-se de 1 a 2 vagas para atuar como formador(a) municipal, que serão distribuídas, posteriormente, de acordo com o número, de escolas e de professor(a)s da creche e pré-escola que aderirem à proposta formativa Leitura e Escrita na Educação Infantil - LEEI, no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada do Ministério da Educação;

## **6. DAS INSCRIÇÕES**

6.1. As inscrições serão realizadas presencialmente, na Secretaria Municipal de Educação - 4º andar, situada a Praça Barão de Santa Cecília, 68 Centro de **8:30 às 16:30 do dia 07 de julho de 2025 às 16H do dia 08 de julho de 2025**, com intervalo para almoço das 12H às 13H, por meio de preenchimento de formulário específico - Anexo I, mediante apresentação de envelope lacrado com cópias dos seguintes documentos comprobatórios:

6.1.1. Certificado de conclusão de curso de Graduação em Pedagogia ou Normal Superior

**(Requisito obrigatório);**

6.1.2. Comprovante de conclusão de curso de Pós-Graduação/Especialização



# Prefeitura Municipal de Carandaí

Adm. 2025-2028

## COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL – PROLEEI

Seleção de bolsistas - Formadores Municipais

na área da Educação e Comprovante de conclusão de curso de Mestrado ou Doutorado na área da Educação;

- 6.1.3. Comprovante de experiência profissional de, no mínimo, um ano como docente, pedagogo, supervisor, coordenador pedagógico, dirigente escolar na modalidade da Educação Infantil ou técnico de Secretaria Municipal ou Estadual de Educação;
- 6.1.4. Comprovante de participação em cursos de aprofundamento nas áreas da Educação Infantil, Linguagens ou Leitura e Escrita;
- 6.1.5. Declaração de disponibilidade de horas para o Pro-LEEI/CNCA – Anexo II;
- 6.1.6. Comprovante de vínculo empregatício na rede pública Municipal de Ensino de Carandaí; podendo ser o contra-cheque.

6.2. O preenchimento do Formulário de Inscrição é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a);

6.3. **Não serão aceitos ajustes ou correções no preenchimento do formulário. O(A) candidato (a) deverá revisar todo seu preenchimento antes de submeter sua inscrição. Os preenchimentos incorretos desclassificarão os candidatos.**

## 7. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1. A seleção ocorrerá em uma única etapa e será realizada pela Secretaria Municipal de Educação (SME), nos termos do Programa de Formação Leitura e Escrita na Educação Infantil – Pro-LEEI;

7.2. Os critérios de pontuação estão constantes no Item 5.1, desde Edital, que definem a classificação dos candidatos pelo somatório dos pontos obtidos.

## 8. DO RECURSO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

8.1. Quaisquer reclamações a respeito de erros ou omissões identificadas na leitura deste Edital, deverão ser protocoladas pelo interessado(a), pessoalmente, no prazo de até **01 (um) dia útil**, a contar da data da sua publicação, junto à Secretaria Municipal de Educação, situada a Praça Barão de Santa Cecília, 68 Centro, Carandaí, no horário de 8:30 às 12H e 13:30 às 16:30, nos moldes a seguir:

- 8.1.1. Em envelope contendo as razões recursais, com letra legível e a indicação do item impugnado e externamente, em sua face frontal, os



# **Prefeitura Municipal de Carandaí**

**Adm. 2025-2028**

## **COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL – PROLEEI**

Seleção de bolsistas - Formadores Municipais

seguintes dados: **SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL - Pro-LEEI/CNCA**, com o nome do interessado;

- 8.1.2. No ato da entrega do recurso de impugnação, será emitido protocolo pela Secretaria Municipal de Educação;
  - 8.1.3. Após a análise da impugnação, poderá haver, eventualmente, publicação de errata do Edital, no site da Prefeitura Municipal de Carandaí;
  - 8.1.4. Serão indeferidas as impugnações ao Edital que estiverem em desacordo com o item 7.1;
9. O prazo de que trata o item 7.1 é preclusivo e comum a todos os interessados, não sendo admitidas reclamações posteriores sobre eventuais omissões, alterações ou erros no Edital.
- 10. DOS RESULTADOS**
- 10.1. Os candidato(a)s serão classificados em ordem decrescente de pontuação;
  - 10.2. Em caso de igualdade de pontuação, serão considerados os seguintes critérios de desempate:
    - 10.2.1. O candidato(a) que obtiver maior pontuação no item cursos de aperfeiçoamento nas áreas da Educação Infantil, Linguagens ou Leitura e Escrita;
    - 10.2.2. Candidato(a) com maior idade(a);
  - 10.3. Serão selecionados(as) como Formadores(as) Municipais, o(a)s candidato(a)s classificado(a)s dentro do número de vagas disponíveis, conforme disponibilidade de vagas ofertadas ao Município pela Coordenação do Programa Pro-LEEI;
  - 10.4. O(a)s candidato(a)s classificado(a)s, mas não selecionados(as) imediatamente, poderão ser chamados(as) na medida em que surgirem novas vagas;
  - 10.5. **O resultado final desta Seleção será divulgado no site da Prefeitura Municipal, no dia 14/07/2025.**

## **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**



## **Prefeitura Municipal de Carandaí**

*Adm. 2025-2028*

**COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA**  
**LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL – PROLEEI**  
Seleção de bolsistas - Formadores Municipais

**11.1. A atuação como Formador(a) Municipal (Bolsista) selecionado não originará qualquer vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Carandaí/Secretaria Municipal de Educação de Carandaí, sendo suas atribuições e bolsas definidas de acordo com o Sistema de Bolsas do MEC/FNDE, conforme legislação vigente;**

11.2. A submissão a este edital implica a aceitação de seus termos;

11.3. A qualquer momento o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão da Coordenação Geral do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada - Educação Infantil e/ou decisão da Secretaria Municipal de Educação de Carandaí, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza;

11.4. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação - SME.

Carandaí , 04 de julho de 2025.

**Juliana Lilia de Sousa Nunes**  
Secretária Municipal de Educação



# Prefeitura Municipal de Carandaí

Adm. 2025-2028

COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA  
LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL – PROLEEI  
Seleção de bolsistas - Formadores Municipais

## ANEXO I

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu,

, venho requerer a minha inscrição na **DE SELEÇÃO FORMADORES MUNICIPAIS – Pro-LEEI/CNCA (BOLSISTA)**:

<b>RG nº:</b>		<b>CPF nº:</b>		
<b>Nascimento:</b>	<b>Naturalidade:</b>			<b>Estado:</b>
<b>Endereço:</b>				
<b>Bairro:</b>		<b>Cidade/UF:</b>		
<b>Telefone:</b>		<b>E-mail:</b>		
CATEGORIA	CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO (por unidade)	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Formação Acadêmica	Graduação concluída em Pedagogia ou Normal Superior.	<b>REQUISITO OBRIGATÓRIO</b>		
	Pós-Graduação (Especialização) em Educação, pontuação máxima 10.	5	10	
	<b>Para fins de pontuação na categoria Formação Acadêmica, será considerado apenas 01 (um) por titulação acadêmica.</b>			
Experiência Profissional	Comprovante de experiência profissional, de no mínimo um ano como docente, pedagogo, supervisor, coordenador pedagógico, dirigente escolar na modalidade da Educação	<b>1 ponto por ano, limitando-se a 10 pontos.</b>	10	

**Secretaria Municipal de Educação – SME**  
Praça Barão de Santa Cecília, 68 Centro Cep:36280-024



# **Prefeitura Municipal de Carandaí**

**Adm. 2025-2028**

**COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA  
LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL – PROLEEI  
Seleção de bolsistas - Formadores Municipais**

	Infantil ou técnico da Secretaria Municipal de Educação.			
--	--	--	--	--



# Prefeitura Municipal de Carandaí

Adm. 2025-2028

## COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL – PROLEEI Seleção de bolsistas - Formadores Municipais

Participação em cursos de aprofundamento nas áreas de Educação Infantil, Linguagens ou Leitura e Escrita.	<b>5 pontos por curso</b> , limitado a 04 (quatro) cursos.	20	
Experiência Profissional em Educação Infantil.	<b>2 pontos, por ano</b> , limitado a 10 Pontos.	10	
Ter vínculo empregatício na rede pública Municipal de Ensino de Carandaí- Minas Gerais.	<b>20</b>	20	
<b>Total Geral</b>		<b>70</b>	

Carandaí, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Servidor(a) SME



# **Prefeitura Municipal de Carandaí**

**Adm. 2025-2028**

**COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA  
LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL – PROLEEI  
Seleção de bolsistas - Formadores Municipais**

## **ANEXO II**

### **DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORAS PARA O Pro-LEEI/CNCA**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o número \_\_\_\_\_, declaro, com a finalidade de participar da seleção para Formador(a) Municipal no Programa de Formação Leitura e Escrita na Educação Infantil - Pro-LEEI, que tenho disponibilidade de participar das atividades presenciais e remotas desta formação, de acordo com a descrição contida neste edital, durante o período de realização deste processo formativo nos anos de 2025 e 2026.

Do mesmo modo, declaro ter disponibilidade para deslocar-me, dentro do município de Carandaí, onde serão realizadas as formações dos professores da Educação Infantil, de acordo com a definição da Coordenação da Universidade Federal de Ouro Preto /Secretaria Municipal de Carandaí para a qual estou me candidatando a seleção, durante um final de semana por mês, durante o período de realização deste processo formativo nos anos de 2025 e 2026.

Carandaí, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



# **Prefeitura Municipal de Carandaí**

**Adm. 2025-2028**

**COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA**  
**LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL – PROLEEI**  
Seleção de bolsistas - Formadores Municipais

## **CRONOGRAMA**

<b>DATA</b>	<b>AÇÃO</b>
07 /07	Inscrição
08/07	Inscrição
09/07	Avaliação das inscrições pela Comissão
10/07	Avaliação das inscrições pela Comissão
11/07	Resultado Parcial
14/07	Recursos
15/07	Análise dos recursos
16/07	Resultado Final